



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)



MEMORANDO Nº 21 / 2026 – DEFESA CIVIL MUNICIPAL

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2026.

À: Comissão de Eventos do Município de São José dos Pinhais

Assunto: Orientações preventivas para realização de eventos diante da previsão de condições meteorológicas adversas — 23 a 25 de outubro de 2026.

1. CENÁRIO E JUSTIFICATIVA

Conforme o Boletim de Gestão de Riscos nº 045/2026, elaborado pelo Simepar em 21/10/2026, há previsão de instabilidades atmosféricas significativas no Paraná, com possibilidade de tempestades, chuva intensa em curto intervalo de tempo, rajadas fortes de vento, descargas elétricas e granizo.

Para sexta-feira, 23/10, o boletim aponta possibilidade de tempestades pontualmente severas. Para sábado, 24/10, prevê tempestades pontualmente intensas e destaca a possibilidade de volumes elevados de precipitação em diferentes regiões do Estado.

Considerando as informações meteorológicas disponíveis, o potencial de chuva acumulada próximo ou superior a 100 mm no período, as rajadas de vento estimadas entre 40 e 60 km/h no cenário considerado e os riscos associados à concentração de pessoas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)



recomenda-se atenção especial aos eventos realizados a céu aberto ou que utilizem estruturas temporárias.

Os volumes máximos divulgados para determinadas regiões do Paraná não devem ser interpretados automaticamente como previsão específica para São José dos Pinhais. A análise deverá considerar as atualizações oficiais aplicáveis ao município.

2. ORIENTAÇÕES À COMISSÃO DE EVENTOS

Diante do cenário previsto, recomenda-se:

I — Reavaliar os eventos programados: verificar as condições meteorológicas atualizadas antes da autorização definitiva e da abertura ao público, especialmente na sexta-feira e no sábado.

II — Verificar as estruturas provisórias: exigir, conforme o porte e o enquadramento do evento, comprovação técnica de montagem, estabilidade, ancoragem e limites operacionais de vento de tendas, palcos, arquibancadas, camarotes, coberturas, pórticos, painéis e torres.

III — Avaliar o terreno e a drenagem: verificar possibilidade de alagamentos, enxurradas, erosões, encharcamento do solo, comprometimento de acessos e dificuldades de circulação de pessoas e veículos de emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)



IV — Exigir plano de contingência: assegurar a existência de procedimentos de suspensão das atividades, comunicação ao público, evacuação, acesso das equipes de socorro e definição de locais seguros.

V — Determinar monitoramento meteorológico: acompanhar os boletins e alertas do Simepar e da Defesa Civil Estadual, mantendo comunicação entre a organização, a fiscalização e os órgãos competentes.

VI — Avaliar a suspensão ou o adiamento: quando as condições previstas ou observadas comprometerem a segurança, recomendar a adoção das medidas administrativas cabíveis, respeitadas as competências legais de cada órgão.

3. CONDIÇÕES PARA EVENTOS A CÉU ABERTO

Para eventos com grande concentração de público e estruturas provisórias, recomenda-se avaliação preventiva reforçada.

A ocorrência de tempestades com descargas elétricas próximas, instabilidade estrutural, ventos incompatíveis com as especificações técnicas, alagamentos que prejudiquem a evacuação ou outras situações de risco concreto deverá motivar a interrupção das atividades e a adoção dos procedimentos de emergência pertinentes.

A retomada deverá ocorrer somente após reavaliação das condições meteorológicas e confirmação da segurança operacional do local e das estruturas.



A existência de autorização prévia não afasta a necessidade de medidas adicionais quando houver mudança relevante das condições de segurança.

4. ENCAMINHAMENTO

Diante do cenário meteorológico previsto para o fim de semana, a Superintendência de Atendimento e Defesa Civil recomenda que a Comissão de Eventos adote cautela reforçada na análise dos eventos programados, especialmente os realizados em áreas abertas ou com estruturas provisórias.

Recomenda-se que a manutenção das atividades esteja condicionada à comprovação das condições de segurança, ao monitoramento meteorológico e à existência de procedimentos efetivos de contingência.

Para eventos em que não seja possível demonstrar condições adequadas de segurança, deverá ser avaliada a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive suspensão ou adiamento.

As decisões deverão ser fundamentadas nas informações meteorológicas atualizadas, nas condições observadas no local, na documentação técnica e nas competências dos órgãos responsáveis.

Diante do cenário apresentado, faz-se necessária a avaliação por equipe técnica especializada, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável, a fim de assegurar a adequada análise das condições constatadas e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)



indicação das medidas técnicas cabíveis. As despesas serão as expensas dos organizadores do evento.

Superintendência de Atendimento e Defesa Civil

São José dos Pinhais — Paraná

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
RENAN BATISTAO MACHADO
Data: 21/10/2026 14:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAN BATISTÃO MACHADO
Superintendente de Defesa Civil